



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 790, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa - Processo nº 23282.016301/2017-98.

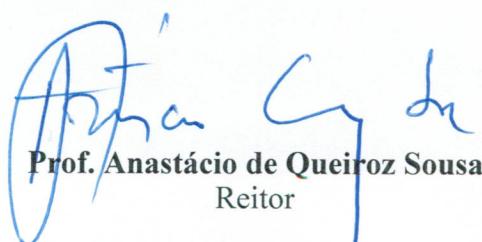
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, considerando o que consta no Processo nº 23282.016301/2017-98,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.016301/2017-98, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Jheck Marvan de Albuquerque Costa	Assistente em Administração	2180188
Francisco Augusto Lima Filho	Assistente em Administração	2180206

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor